



Linhares/ES, 18 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO: 331.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Pintura Faixa de Pedestre, na Avenida Martins Afonso de Souza, 1446, Bairro Interlagos, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura da faixa de pedestre na Avenida Martins Afonso de Souza, nº 1446, no Bairro Interlagos, em Linhares/ES.

A ausência ou desgaste da sinalização horizontal no local representa um risco significativo para a segurança dos pedestres que circulam diariamente pela região. A pintura adequada da faixa de pedestre é fundamental para garantir a visibilidade e a segurança na travessia, especialmente em uma via com fluxo constante de veículos. **(IMAGENS EM ANEXO)**

Além disso, a sinalização contribui para a organização do trânsito, promovendo maior respeito às normas de trânsito e prevenindo acidentes. A revitalização da faixa de pedestre atenderá às necessidades dos moradores locais, usuários da via e principalmente aos pedestres, muitos deles crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a indicação da pintura da faixa de pedestre visa proporcionar um ambiente mais seguro e organizado para todos que utilizam a Avenida Martins Afonso de Souza, reforçando o compromisso com a segurança viária e o bem-estar da população.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900300033003A005000. Documento assinado digitalmente
Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-720 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6300
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **18/08/2025 12:12**

Checksum: **3F0C0A5DDCCDE41FA935F12B557D51E4E7FA67B222770E4365FDFF270E40F468**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.